

# LEIA O TEXTO NA ÍNTEGRA; A SEGUIR, VEJA AS CONSIDERAÇÕES PASSO A PASSO

A universalidade dos direitos humanos

Prof. Ricardo Madureira

Negar à população LGBT um direito equivale a dizer que eles não são cidadãos, pois a Constituição brasileira assegura que todos são iguais perante a lei, e não há qualquer exceção relativa a sexualidade, que é questão de foro íntimo.

O problema é que alguns confundem as reivindicações das pautas LGBT com concessão de privilégios; por outro lado, é óbvio que a população LGBT não pode se tornar um grupo de “intocáveis”. Alguns movimentos se equivocam na luta por seus direitos, enfraquecendo a causa, pois demonstram a mesma intolerância que dizem combater. Guerra não se confunde com luta por justiça.

Seria ingênuo acreditar que as pessoas mais esclarecidas não são preconceituosas, a exemplo dos fundamentalistas religiosos, que não aceitam que o Estado é laico. Porém, faz-se necessário enfatizar que a laicidade do Estado, oriunda dos enciclopedistas iluministas (Diderot, d’Alembert, dentre outros), também nos ensina que deve haver liberdade de credo, o que somos obrigados a respeitar, se exigimos respeito, que é uma via de mão dupla. Não se pode negar às pessoas religiosas o direito à participação no debate, pois isso acabaria alimentando ainda mais intolerância e hostilidade, além de não ser democrático. A verdadeira democracia não pode temer o confronto de ideias, do contrário ela será mero simulacro.

Só chegaremos a uma solução quando houver boa vontade de todos os envolvidos em um diálogo honesto e humano, onde ninguém, nem mesmo a escola ou a igreja, detenham privilégios de posicionamento. Numa sociedade democrática, predomina a vontade da maioria, direito que deve ser esclarecido, com a contribuição da ciência, da justiça, enfim, de todas as áreas do conhecimento, para evitar posicionamentos a partir de julgamentos infundados baseados meramente em crenças pessoais. Contra as trevas da ignorância, que se busque a luz do conhecimento.

## LEIA ABAIXO COMENTÁRIOS POR CORES, DE ACORDO COM CADA PARTE DA REDAÇÃO



## A universalidade dos direitos humanos

Negar à população LGBT um direito equivale a dizer que eles não são humanos, pois a Constituição brasileira assegura que todos são iguais perante a lei, e não há qualquer exceção relativa a sexualidade, que é questão de foro íntimo.

O problema é que alguns confundem as reivindicações das pautas LGBT com concessão de privilégios; por outro lado, é óbvio que a população LGBT não pode se tornar um grupo de “intocáveis”. Alguns movimentos se equivocam na luta por seus direitos, enfraquecendo a causa, pois demonstram a mesma intolerância que dizem combater. Guerra não se confunde com luta por justiça.

Seria ingênuo acreditar que as pessoas mais esclarecidas não são preconceituosas, a exemplo dos fundamentalistas religiosos, que não aceitam que o Estado é laico. Porém, faz-se necessário enfatizar que a laicidade do Estado, oriunda dos enciclopedistas iluministas (Diderot, d’Alembert, dentre outros), também nos ensina que deve haver liberdade de credo, o que somos obrigados a respeitar, se exigimos respeito, que é uma via de mão dupla. Não se pode negar às pessoas religiosas o direito à participação no debate, pois isso acabaria alimentando ainda mais intolerância e hostilidade, além de não ser democrático. A verdadeira democracia não pode temer o confronto de ideias, do contrário ela será mero simulacro.

Só chegaremos a uma solução quando houver boa vontade de todos os envolvidos em um diálogo honesto e humano, onde ninguém, nem mesmo a escola ou a igreja, detenham privilégios de posicionamento. Numa sociedade democrática, predomina a vontade da maioria, direito que deve ser esclarecido, com a contribuição da ciência, da justiça, enfim, de todas as áreas do conhecimento, para evitar posicionamentos a partir de julgamentos infundados baseados meramente em crenças pessoais. Contra as trevas da ignorância, que se busque a luz do conhecimento.

Título: deve ser sucinto e dar uma ideia sobre o assunto do texto. Evite usar verbos, pois você acabaria construindo uma oração, que pode ficar longa. Evite algo assim: “É preciso garantir os direitos...” (longo), ou “Direitos” (genérico demais, não dá para saber qual o assunto do texto).

Parágrafo de introdução: não gaste toda sua munição nesse parágrafo. Ele serve apenas para familiarizar o leitor com o tema do texto. Se você entrar em muitos detalhes, você acabará entrando em argumentação propriamente dita e se perderá ao longo do texto.

Neste parágrafo, usamos a contra-argumentação, que é tentar enxergar a argumentação contrária (isto é, algumas pessoas discordam das pautas LGBT) e mostrar que ela pode ter seu valor (ou não). Não seja radical. Radicalismos levam a raciocínios simplistas.

Neste parágrafo, procuramos inserir dados de outras disciplinas na discussão (no caso, História, Sociologia e Filosofia, quando falamos dos iluministas Diderot e D’Alembert. Evite que sua redação seja feita somente de opiniões pessoais. Aqui também é válido referir-se a dados estatísticos, noticiários, etc.

Na conclusão, devemos fazer duas coisas: primeiro, apresente uma “solução” (é um formato-padrão do ENEM). Esqueça soluções mágicas. Não seja profético: (“O mundo vai acabar se não vencermos o preconceito...”), pois isso revela raciocínio simplório, afinal o mundo não vai acabar mesmo. Encaminhar uma solução é simplesmente mostrar como você acredita que o problema poderia ser resolvido. Obviamente, quanto mais original for a proposta, melhor. A segunda coisa a fazer é tecer reflexões finais: nunca entre em dados novos nessa fase da conclusão, porque você teria que discuti-los e acabaria entrando em argumentação novamente, e você acabaria se perdendo e o texto não teria uma conclusão. Veja a frase de efeito que utilizei: “Contra as trevas da ignorância, que se busque a luz do conhecimento” (Não é necessário apresentar argumentos para a validade dessa afirmação), assim o texto chega a um desfecho.